



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA a instituição da Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares, conforme descrição em anexo.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** a necessidade de reintegração das pessoas egressas à sociedade;

**CONSIDERANDO** a segurança gerada em evitar que a reincidência em crimes, através do acesso ao estudo e trabalho;

**CONSIDERANDO** o benefício social da maior oferta de bens e serviços que seria gerada pelos contemplados pela política.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de fevereiro de 2024.

**Abel Arantes - PL**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

